

PORTARIA Nº 666/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3585, de 20/06/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de junho:

Mat	Nome
14644	Abmael Sousa Milhomem
16342	Angra Daniele Alves Ferreira
276	Clelia Maria Braga Do Carmo
149	Cleyton Pereira Dos Santos
14130	Geovana Princesa S G Rodrigues Ferreira E Campos De Oliveira
14628	Glênio Neil Tavares Marques
156	João Pedro Alves De Brito
10349	Lucimar Bernardes Prestes
740	Marcio Bezerra De Oliveira
15511	Maria De Lurdes Pereira Da Silva
350	Osmar Antunes
150	Roodirley Da Silva Sales Oliveira
812	Uranei Soares Marinho
66	Valdivan Castanheira da Cunha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral